



Art. 1º Renovar o prazo de execução das ações de recuperação previstos no art. 4º da Portaria n. 250, de 10 de agosto de 2016, que autorizou empenho e transferência de recursos ao Município de Nova Tebas/PR, para ações de Defesa Civil, para até 10/08/2018.

Art. 2º Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria acima citada, não alterados por esta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

RENATO NEWTON RAMLOW

Ministério da Justiça

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA Nº 170/2018

Dia: 07/05/2018

Hora: 15:00h

Presidente: Alexandre Barreto de Souza

Secretário do Plenário: Paulo Eduardo Silva de Oliveira

A distribuição é realizada em blocos de modo que os processos sejam sorteados aos Conselheiros excluindo-se os nomes dos sorteados anteriormente, até que reste uma opção, mantendo-se, desta forma, uma distribuição numericamente igualitária entre os Conselheiros. A distribuição iniciará sem o nome da Conselheira Polyanna Ferreira Silva Vilanova que no último bloco de sorteio - na 169ª Sessão Ordinária de Distribuição - foi a Relatora sorteada.

Foi distribuído pelo sistema de sorteio o seguinte feito:

Ato de Concentração nº 08700.007777/2017-76

Requerentes: Praxair, Inc. e Linde AG.

Advogados: Eduardo Caminati Anders, Leda Batista da S. D. de Lima, Barbara Rosenberg, Luís Bernardo Cascão e outros.

Terceiros Interessados: Air Liquide Brasil Ltda., ESHO - Empresa de Serviços Hospitalares S.A., Companhia Brasileira de Alumínio, Braskem S.A., e Magnesita Mineração S.A.

Advogados: Francisco Ribeiro Todorov, Vinicius Marques de Carvalho, Ricardo Casanova Motta, Caio Mário da Silva Pereira Neto, Olavo Zago Chinaglia e outros.

Relator: Conselheiro Maurício Oscar Bandeira Maia

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA
Presidente do Conselho

PAULO EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
Secretário do Plenário

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHO Nº 5, DE 7 DE MAIO DE 2018

Processo Administrativo nº 08012.008881/2010-60

Representante: Secretaria de Direito Econômico

Representadas: American Natural Soda Ash Corp. ("ANSAC"), Tronox Alkali Wyoming ("Tronox")1, Tata Chemical (Soda Ash) Partners2, Ciner Resources Corporation ("Ciner")3 e Solvay Chemicais USA ("Solvay").

Advogados: Caio Mário da Silva Pereira Neto (ANSAC), Bárbara Rosenberg (Solvay), Renê Guilherme Medrado (Tronox), Rafael Godoy Zaniccotti (Ciner), Tito Amaral Andrade (Tata Chemical) e outros.

Acolho a Nota Técnica nº 17/2018/SG e, com fulcro no §1º do art. 50 da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Pelos fundamentos apontados na Nota Técnica, recomendo o arquivamento do processo administrativo pois, até o presente momento, não constam elementos suficientes nos autos para a condenação da representada em relação às práticas denunciadas. Assim, nos termos do art. 74 da Lei nº 12.529/2011 e art. 196, §1º, do Regimento Interno do Cade, remetam-se os autos ao Tribunal Administrativo do Cade para julgamento.

ALEXANDRE CORDEIRO MACEDO
Superintendente-Geral

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 580, DE 25 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº. 7.778, de 27/07/2012, combinado com o disposto no Decreto 7.689/MPOG/2012 e com a Portaria Funai nº 554, de 19/04/2018; e

CONSIDERANDO decisão exarada no curso da Ação Civil Pública nº 1777-40.2014.4.4.01.3306, em trâmite no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico (GT) com o objetivo de realizar estudos de natureza etno-histórica, antropológica, ambiental e cartográfica necessários à demarcação das áreas reivindicadas pelo povos indígenas Tuxá e Atikum na localidade denominada Surubabel, localizada no Município de Rodelas, no Estado da Bahia, com a seguinte composição:

- 1 - Antropólogo(a)-Coordenador(a) - a designar;
- 2 - Profissional da área ambiental - a designar;
- 3 - Profissional da área de cartografia - a designar.

Art. 2º Determinar o deslocamento dos componentes do GT ao Município de Rodelas, no Estado da Bahia, para realizar os estudos referidos acima, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias de campo para os membros do GT, a partir dos respectivos deslocamentos.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para entrega do relatório, a contar do retorno do(a) coordenador(a) do GT.

Art. 4º As despesas com o Grupo Técnico e seus deslocamentos serão custeadas por meio do Plano Operacional Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas, da Diretoria de Proteção Territorial, Plano de Trabalho Resumido (PTRES) 089642 - Plano Interno F1999069 IDE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 570, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2016, resolve:

Nº 70 - CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, as pessoas abaixo relacionadas, nos termos do artigo 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o artigo 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

AURELIA ENNE FIGUEIREDO MACHADO - G183957-X, natural da França, nascida em 13 de junho de 1989, filha de Christophe Marcel Barboni e de Sabrina Frédérique Enne, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08495.004470/2017-96);

BENJAMIN SILWAMBA KAHOZI - V529786-3, natural do Congoles, nascido em 10 de junho de 1988, filho de Martin Kahozzi Mwalu-a-Simba e de Appoline Mwangi Wa Nonda, residente no Estado de Pernambuco (Processo nº 08400.014741/2017-23);

CARLO ROSSI - V382427-7, natural da Itália, nascido em 23 de janeiro de 1958, filho de Francesco Rossi e de Carolina Lini, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08354.000155/2015-32);

CHADI EL OKDE - G092417-Y, natural do Líbano, nascido em 07 de outubro de 1973, filho de Mounir EL Okdi e de Helwe Shamieh, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.004639/2017-15);

CHARLINE CHARLES - G152677-P, natural da República do Haiti, nascida em 14 de abril de 1994, filha de Jamais Charles e de Nereze St Phard, residente no Estado de Rondônia (Processo nº 08475.008407/2017-67);

DENISE MARTINEZ REYES - V994560-L, natural de Cuba, nascida em 19 de junho de 1982, filha de Jorge Martinez Gainza e de Idania Reyes Matos, residente no Estado da Bahia (Processo nº 08260.000566/2017-39);

JEAN DEMATHA SAINT JEAN - V830182-G, natural da República do Haiti, nascido em 10 de abril de 1985, filho de Toussaint Saint Jean e de Gelin Marjone, residente no Estado de Rondônia (Processo nº 08475.008406/2017-12);

MARIA LUISA ANGUIANO VILLARREAL DOS SANTOS - V596740-0, natural do México, nascida em 23 de outubro de 1981, filha de Armando Anguiano Marmolejo e de Maria Luisa Villarreal de Anguiano, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08495.005058/2013-60);

MARIAM AL MOUSSAWI - V765749-S, natural do Líbano, nascida em 08 de outubro de 1983, filha de Ali Al Moussawi e de Mona Al Moussawi, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.014698/2016-11);

NOUR DAKHLALLAH - V964816-U, natural do Líbano, nascida em 05 de abril de 1994, filha de Hussein Dakhallallah e de Mervat El Mokdad, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08389.301174/2016-67);

RASHA ALMOBAYED - G113618-N, natural da Síria, nascida em 16 de fevereiro de 1981, filha de Mhd Saeed Almobayed e de Rouaida Eibo, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.320668/2016-77);

TATIANA IVANOVA - G091599-7, natural da Rússia, nascida em 08 de maio de 1985, filha de Andrey Ivanov e de Alla Ivanova, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08270.001496/2017-17);

TATIANA SELEZNEVA - V729701-N, natural da Rússia, nascida em 09 de abril de 1983, filha de Sergey Ivanovich Seleznev e de Olga Nikolaevna Selezneva, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.322540/2016-48) e

VALENTINA DELVA NERAT - G153957-E, natural da República do Haiti, nascida em 16 de março de 1985, filha de Pierre Paul Nerat e de Augusta Frederic, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08354.000040/2018-91).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

Nº 71 - CONCEDER a nacionalidade brasileira, por naturalização, as pessoas abaixo relacionadas, nos termos do artigo 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o artigo 67 da Lei nº

13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ANDREA VANESA GUILLAMET CHARGUE - Y002743-5, natural da Argentina, nascida em 21 de agosto de 1974, filha de Juan Luis Guillamet Chargue e de Lilia Aurora Bonnet, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08461.000810/2018-88);

BEATRIZ SUSANA FORMAIANO DE DESCALZI - V178182-1, natural da Argentina, nascida em 14 de agosto de 1949, filha de Jose Juan Formaiano e de Adela Espino, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.006050/2017-88);

CARLOS BERNABE BACA GAMARRA - W165873-O, natural do Peru, nascido em 11 de junho de 1941, filho de Fabian Baca e de Vitalia Gamarra Lara, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.015567/2015-60);

CAROLYN JUE SILVA - V224488-K, natural dos Estados Unidos da América, nascida em 28 de março de 1942, filha de Lawrence Sinclain Jue e de Anne Jue, residente no Estado do Goiás (Processo nº 08295.012745/2016-31);

HANAN SAUD HUSEIN - V478033-Y, natural da Síria, nascida em 09 de março de 1973, filha de Saoud Husein e de Aidah Ahmad Husein, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08339.008795/2015-89);

HELLE CHRISTIANSEN DE FIGUEIREDO - V344110-D, natural da Dinamarca, nascida em 23 de julho de 1979, filha de Jorgen Christiansen e de Lizzi Christiansen, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08508.010659/2017-21);

JUAN CARLOS DESCALZI - V172432-Y, natural da Argentina, nascido em 25 de fevereiro de 1951, filho de Luis Oscar Descalzi e de Alfonsa Maria Borsarelli, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.006055/2017-19);

MIAO CHEN LAI YOSHIDA - V173609-G, natural da China (Taiwan), nascida em 17 de junho de 1966, filha de Lai Liang Chuan e de Lai Chuang Ke Chang, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.316120/2016-22);

NEYZA BIBIANA GUZMAN MERCADO - V072889-X, natural da Bolívia, nascida em 18 de abril de 1968, filha de Leon Orlando Guzman Ayala e de Carmen Susana Mercado Valdivia, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08495.005250/2017-80);

NIVALDO GUILHERME MARTINS SILVA - V281037-W, natural de Portugal, nascido em 07 de agosto de 1993, filho de Antonio Guilherme Silva e de Cesaltina Lopes Martins Silva, residente no estado de Minas Gerais (Processo nº 08354.005653/2016-52);

ROMINA VANESSA VOLTA ACERO - V144986-0, natural do Peru, nascida em 31 de agosto de 1978, filha de Rafael Volta Vasquez e de Betty Alicia Acero Cifuentes, residente no Estado do Acre (Processo nº 08220.005636/2016-31);

SAVAS CONSTANTIN PETALAS - W117461-U, natural da Grécia, nascido em 03 de setembro de 1934, filho de Konstantinos Petalas e de Zoi Petalas, residente no Estado do Ceará (Processo nº 08270.009522/2017-55) e

SONG YI TSUNG - Y240380-O, natural da China, nascido em 17 de fevereiro de 1977, filho de Song Cheng Chi e de Song Hsu Ming Chu, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08125.002134/2017-17).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

LUIZ PONTEL DE SOUZA

DESPACHO Nº 1.349/2018

Processo: 08505.313068/2016-52

Assunto: Migrações: Pedido de Naturalização

Interessado(a): MOHAMAD ALI ALI HODROJ

No uso da competência a mim atribuída, por meio da Portaria nº 570, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2016, INDEFIRO o pedido, tendo em vista que o requerente não comprovou ter residência em território nacional pelo prazo de 15 (quinze) anos, bem como não possuir condenação penal, nos termos do Art. 67 da Lei 13.445/2017.

LUIZ PONTEL DE SOUZA
Secretário

DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

DIVISÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS

DESPACHOS

DEFIRO os pedidos de transformação da residência temporária em permanente nos termos do Decreto nº 6.975, de 07 de outubro de 2009, ressaltando que o ato poderá ser revisto a qualquer tempo, caso verificada realidade diversa da declarada pelo requerente, abaixo relacionados:

Processo nº 08000.008861/2018-85 - GABRIELA VERÓNICA BURASCHI

Processo nº 08460.017928/2017-74 - IRINA SIMARRA BARRIOS

Processo nº 08506.008526/2017-13 - LANY LIANNE AWWAD LOAYZA

DEFIRO o pedido de autorização de residência por prazo indeterminado nos termos do Decreto nº 6.736, de 12 de janeiro de 2009, que promulgou o Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, celebrado em Puerto Iguazú, em 30 de novembro de 2005.